

**IV TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM 2021/1º SEMESTRE**

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT SE, Nº 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**, para alterar o item **1. DAS INSCRIÇÕES** e **4. DA AVALIAÇÃO**, adicionando a edição do ENEM de 2020 nas inscrições e avaliação, conforme descrito a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

(...)

1.9. É considerado apto à inscrição no Processo Seletivo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula, e ter realizado o ENEM (Exame Nacional do ensino Médio) em pelo menos uma das seguintes edições: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

(...)

**4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. Serão consideradas, para fins de avaliação, notas do ENEM das últimas 5 (cinco) edições: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

(...)

4.3. Serão eliminados os candidatos que não possuírem notas do ENEM referente a pelo menos uma das seguintes edições: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 ou que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o edital original, permanecendo válidas todas as informações que sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 26 de março de 2021.

ARLEIDE BARRETO SILVA

  
Pró-Reitora Acadêmica

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

  
Vice-Presidente Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

  
Coordenador da Compese